



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

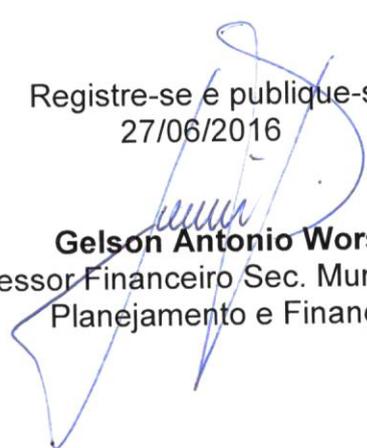
**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 98 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, ao servidor **LEANDRO JAPPE**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 246/1, a contar de 02/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte sete de junho de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/06/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

